PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 513/15

Considerando que a Unidunas é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada com o intuito de preservar o ecossistema de dunas, lagoas e restingas da Área de Proteção Ambiental do Abaeté;

considerando que em 2008 o local foi declarado como área de interesse público e implementado o Parque das Dunas, através do Decreto municipal 19.093/08 e compreende uma área de aproximadamente 6 (seis) milhões de metros quadrados e de grande importância para o meio ambiente por ser o último manancial urbano do ecossistema de dunas, lagoas e restingas no país;

considerando que o Projeto Parque das Dunas consiste em um complexo ambiental baseado nas diretrizes da sustentabilidade e voltado para educação, meio ambiente, cultura e ecoturismo;

considerando que na área do Parque das Dunas localizada na Avenida Dorival Caymmi, já existe a utilização da área pela comunidade evangélica, para a realização de cultos e atividades religiosas;

considerando que a área não existe nenhum tipo de infraestrutura para receber a comunidade evangélica, como área protegida para as reuniões, sanitários, acessibilidade para idosos e pessoas com dificuldades de locomoção;

considerando que a comunidade evangélica que utiliza a área do Parque das Dunas, na Avenida Dorival Caymmi, juntamente com a administração do parque, ajuda a preservar a área e a disseminar a educação ambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Unidunas, o estudo de viabilidade para implantação de um templo ecumênico nas dependências do Parque das Dunas, na Av. Dorival Caymmi, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ELIEL